

ANEXO III

PROJETO BÁSICO

(TERMO DE REFERÊNCIA) – REV01

IMPLANTAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA RIO VERDE

Objeto: “Equipamento” - Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer no Bairro degradado Rio Verde com Habitação de Interesse Social (Estrada Irmã Theoberta).

Proprietário: Prefeitura de Araçoiaba da Serra.

Município: Araçoiaba da Serra/SP - CEP: 18190-000.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

SETOR DE CONVÊNIOS

15 3281-7018 | www.aracoiaba.sp.gov.br | convencios@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190

SUMÁRIO

1.	DISPOSIÇÕES GERAIS:	3
1.1.	Objeto	3
1.2.	Justificativa Técnica	3
2.	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	4
3.	LOCALIZAÇÃO	4
4.	SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	5
4.1.	Modalidade.....	5
4.2.	Subcontratação	5
4.3.	Garantia de Participação	5
4.4.	Participação em Consórcio.....	5
4.5.	Garantia Contratual	6
4.6.	Qualificação Econômica-financeira.....	6
4.7.	Atestado de Visita Técnica	6
4.8.	Qualificação Técnica e Operacional	6
4.9.	Proposta.....	8
4.10.	Contrato	9
4.11.	Gestão e Fiscalização	9
5.	INVESTIMENTO	10
6.	DISPOSIÇÕES DE EXECUÇÃO	11
6.1.	Considerações Gerais.....	11
6.2.	Medições e Pagamentos	12
6.3.	Garantia da Execução.....	13
7.	ANEXOS	13
7.1.	ANEXO A – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;.....	14
7.2.	ANEXO B – MEMORIAL DE CÁLCULO;.....	21
7.3.	ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO E DE INVESTIMENTO;	29
7.4.	ANEXO D - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI;	31
7.5.	ANEXO E – MEMORIAL DESCRITIVO;.....	32
7.6.	ANEXO F – DESENHOS.....	68

Divisão de Convênios

**15 3281-7018 | www.aracoiaba.sp.gov.br | convencios@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Objeto

1.1.1. O presente termo de referência visa a **Contratação de empresa especializada para implantação de obras de “Equipamento” - Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer no Bairro degradado Rio Verde com Habitação de Interesse Social (Estrada Irmã Theoberta) no município de Araçoiaba da Serra/SP**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. De acordo com o inciso XII do artigo 6 da Lei 14.133/2021 o presente objeto é caracterizado como Obra.

1.2. Justificativa Técnica

1.2.1. A construção de uma quadra poliesportiva no bairro se justifica pela ausência de espaços adequados para a prática esportiva e lazer, especialmente considerando o número expressivo de crianças e adolescentes que atualmente utilizam as ruas para tais atividades. O equipamento promoverá segurança, saúde, integração social e estímulo a valores como disciplina e trabalho em equipe. Além disso, contribuirá para reduzir comportamentos de risco, ocupar o tempo ocioso com atividades saudáveis e fortalecer os vínculos comunitários.

1.2.2. Para a elaboração do presente projeto foram considerados os objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em especial:



1.2.2.1. **Saúde e bem-estar** - oferecer um espaço para a prática de atividades físicas, reduzindo o sedentarismo, prevenindo doenças, e incentivando a integração social, beneficiando a qualidade de vida de todas as faixas etárias.

1.2.2.2. **Educação de qualidade** – apoio a programas institucionais que complementam a educação de qualidade, proporcionando espaços adequados para práticas esportivas e pedagógicas. Esses ambientes incentivam o desenvolvimento

físico, social e disciplinar dos participantes, reforçando o aprendizado e promovendo hábitos saudáveis integrados à formação educacional.

1.2.2.3. **Indústria, inovação e infraestrutura** - contribui para a expansão e melhoria da infraestrutura pública, proporcionando espaços multifuncionais adequados para atividades esportivas, educacionais e de lazer, atendendo às demandas da comunidade com impacto direto na qualidade de vida da população.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. A quadra poliesportiva será construída com Piso em fibra de polipropileno corrugado, o fechamento será em alambado estruturado por tubos de aço galvanizado, garantindo segurança e durabilidade. A infraestrutura será equipada com trave oficial completa com rede para futebol de salão, par de tabelas de basquete, e poste oficial com rede para voleibol, atendendo a diversas modalidades esportivas. O entorno incluirá, paisagismo planejado e passeio em concreto, proporcionando acessibilidade e conforto aos usuários.

3. LOCALIZAÇÃO

3.1. O terreno está localizado nas coordenadas -23.487501705528405, -47.59027727234523, podendo ter acesso pela Estr. Irmã Theoberta localizada no bairro Rio Verde.



4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Modalidade

4.1.1. De acordo com o inciso XII do artigo 6 da Lei 14.133/2021 o presente objeto é caracterizado como Obra.

4.1.2. A modalidade sugerida é a **CONCORRÊNCIA**, conforme o rito estabelecido no Art. 17 da Lei 14.133/2021.

4.1.3. O modo de disputa será o **ABERTO E FECHADO**, nos termos o inciso I do artigo 56 da Lei 14.133/2021.

4.1.4. O julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO**, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei 14.133/2021.

4.1.5. Considerando que as características do projeto e da execução são comuns e o critério de julgamento das propostas ser o de menor preço, estabelece-se, de acordo com o inciso II, item a, do Artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, **um prazo mínimo de 10 dias para a apresentação das propostas e lances.**

4.2. Subcontratação

4.2.1. Será permitido a subcontratação de serviços de conexões elétricas.

4.2.1.1. A subcontratação deve ser previamente autorizada pela Administração.

4.2.1.2. A responsabilidade pela qualidade, durabilidade e garantia dos serviços realizados através de subcontratação são da CONTRATADA, inclusive os encargos sociais e trabalhistas da mão de obra utilizada.

4.3. Garantia de Participação

4.3.1. Não será exigida garantia para participar do certame.

4.4. Participação em Consórcio

4.4.1. Não serão admitidas empresas em consórcio, uma vez que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de Referência. Diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se, com base no poder discricionário da Administração, por vedar da participação de empresas em consórcio neste certame.

4.5. Garantia Contratual

4.5.1. Apresentação de uma das modalidades de garantia contratual, nos termos do parágrafo 1º do artigo 96 da Lei 14.133/2021.

4.5.1.1. A garantia será de 5% do valor do contrato.

4.5.1.2. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

4.5.2. **Conforme parágrafo 5º do artigo 59 da Lei 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.**

4.6. Qualificação Econômico-financeira

4.6.1. A habilitação econômico-financeira deverá ser demonstrada nos termos do inciso I e § 4º do artigo 69 da Lei 14.133/2021, sendo que, para a habilitação, deverá ser apresentado o seguinte documento:

4.6.1.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

4.6.2. A licitante deve possuir capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, ou seja, R\$ 61.419,50 (Sessenta de um mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

4.7. Atestado de Visita Técnica

4.7.1. Apresentar Atestado de Visita Técnica emitido e certificado pela Secretaria de Obras e Serviços ou Declaração de não realização conforme modelo do edital.

4.8. Qualificação Técnica e Operacional

4.8.1. Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional competente (CREA ou CAU).

4.8.2. Indicação, na apresentação da proposta, do(s) responsável(eis) técnico(s) que a licitante pretende designar para a execução do objeto do contrato, conforme previsto no inciso I do artigo 67 da Lei 14.133/2021 e nas Súmulas 23 e 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A comprovação da qualificação profissional e vínculo será exigida na assinatura do contrato.

4.8.2.1. A comprovação de vínculo dos responsáveis técnicos se dará na assinatura do contrato e poderá ser feita da seguinte forma:

4.8.2.1.1. No caso de profissional empregado, por meio de ficha de registro de empregado ou cópia autenticada da carteira de trabalho e assistência social – CTPS;

4.8.2.1.2. No caso de profissional proprietário ou sócio da empresa licitante, mediante apresentação do contrato social em vigor;

4.8.2.1.3. No caso de sociedade por ações, por meio do ato constitutivo em vigor, acompanhado da prova de eleição de seus administradores em exercício;

4.8.2.1.4. No caso de profissional autônomo, por meio de contrato de prestação de serviços, que atenda aos requisitos e que se responsabiliza tecnicamente pela execução dos serviços.

4.8.3. A comprovação da capacidade técnico-profissional deverá ser demonstrada, conforme Súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), sendo as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo é a seguinte:

4.8.3.1. Execução Piso em fibra de polipropileno corrugado;

4.8.3.2. Alambrado para quadra poliesportiva;

4.8.3.3. Pavimentação em lajota de concreto;

4.8.3.4. Plantio de grama esmeralda em placas;

4.8.4. **O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, deverá participar dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra por profissional de experiência equivalente ou superior.**

4.8.5. Comprovação que a licitante possui capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao presente objeto, nos termos do inciso II do artigo 67 da Lei 14.133/2021 e da Súmula 24 do Estado de São Paulo, na data de apresentação da proposta.

4.8.5.1. As parcelas de maior relevância operacional e de valor significativo superior a 4% do valor global do presente objeto é a seguinte:

4.8.5.1.1. Execução de Piso em fibra de polipropileno corrugado – **77,24m²**;

4.8.5.1.2. Alambrado para quadra poliesportiva – **119,01m²**;

4.8.5.1.3. Pavimentação em lajota de concreto – **48,61m²**;

4.8.5.1.4. Plantio de grama esmeralda em placas – **7,04m²**;

4.8.5.2. A comprovação operacional poderá ser realizada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

4.8.5.2.1. Certidão de Acervo Técnico-Operacional (CAO).

4.8.5.2.2. Atestado de execução fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, sendo que nele deve conter o seguinte:

4.8.5.2.2.1. Endereço da Obra/Serviço;

4.8.5.2.2.2. Dados do contrato;

4.8.5.2.2.3. Descrição dos serviços/obras realizados, inclusive a indicação das unidades de medida e quantitativos;

4.8.5.2.2.4. Dados do profissional que acompanhou a execução, inclusive número de ART/RRT.

4.8.5.2.3. Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA/CAU em nome de profissional técnico.

4.8.5.2.3.1. A apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) para comprovação da capacidade operacional será aceita desde que o nome da Licitante esteja presente na certidão como “CONTRATADA”;

4.9. Proposta

4.9.1. O julgamento das propostas será o de menor preço, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei 14.133/2021.

4.9.2. **A proposta apresentada pela LICITANTE deve conter TODOS os custos necessários para completa execução do objeto, sendo que não serão aceitas, após a assinatura do contrato, reclamações referentes a composições analíticas das tabelas de referência utilizadas ou quanto quantitativos e serviços constantes nos projetos e no memorial descritivo publicados juntos ao edital.**

4.9.3. Deverá ser indicado na proposta se é optante pela desoneração da folha de pagamento.

4.9.4. Apresentar composição de BDI nos termos do Acórdão TCU 2622/2013 e conforme indicação da desoneração da folha de pagamento referente ao item 2.1.3.2.

4.9.5. Utilizar arredondamento com duas casas decimais em todas as operações matemáticas presentes na proposta;

4.9.6. O levantamento das quantidades de materiais e dos serviços para elaboração do orçamento da proposta é de inteira responsabilidade da Licitante, que deverá conferir qualquer quantitativo indicado na Planilha disponibilizada pela Contratante. Havendo divergências entre as constantes na planilha disponibilizada e aquelas verificadas pela

Licitante, a CPLIC - Comissão Permanente de Licitação deverá ser comunicada imediatamente;

4.9.7. Conforme parágrafo 5º do artigo 59 da Lei 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei;

4.9.8. **O autor do orçamento estimado da Licitante que vier a ser declarada vencedora deste certame, se obriga a apresentar na assinatura do contrato a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) específica do orçamento, e declaração expressa quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes da planilha orçamentária com os quantitativos dos projetos e das respectivas obras.**

4.10. Contrato

4.10.1. O regime de CONTRATAÇÃO e EXECUÇÃO será o de empreitada por preço unitário.

4.10.2. O prazo de vigência contratual será de 12 meses.

4.10.3. O prazo de execução da obra será de 10 meses, conforme planejamento previsto no ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO E DE INVESTIMENTO.

4.10.4. A CONTRATADA deverá emitir ART/RRT do (s) responsável (is) pela execução.

4.10.5. Designação de preposto, por escrito, que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a vigência contratual.

4.10.6. Todo o material e mão-de-obra, assim como todos os impostos, fretes dos materiais e obrigações sociais relativos aos serviços, ficarão a cargo exclusivo da contratada, não respondendo à Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP perante aos fornecedores nem perante terceiros por quaisquer prejuízos causados pela empresa executora dos serviços e também não assumirá a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, quaisquer responsabilidades por multas, salários ou acidentes decorrentes da execução dos serviços inerentes ao objeto desta licitação.

4.10.7. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar os serviços de sinalização viária.

4.11. Gestão e Fiscalização

4.11.1. A Secretaria gestora do contrato será a Secretaria de Obras.

4.11.2. A fiscalização técnica será realizada por Adenilson Vieira Palma indicado pelo gestor do contrato.

5. INVESTIMENTO

5.1. O valor total do orçamento (**ANEXO A**) da referida obra é de **R\$ 628.140,92** (Seiscentos e vinte e oito mil, cento e quarenta reais e noventa e dois centavos), incluindo a taxa de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas – vide ANEXO E). Foram utilizadas as seguintes tabelas referenciais de custos: 1-CDHU n.º 201 com desoneração - válido a partir de fev./2026 2-SINAPI 0326 com desoneração - válido a partir de março/2026 e composição

5.2. A fonte dos recursos é dividida:

5.2.1. **R\$ 522.065,73** (quinhentos e vinte e dois mil sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) oriundos do convênio 13.00007231/2025-99 Estado SDHU.

5.2.2. **R\$ 106.075,19** (cento e seis mil cento e setenta e cinco reais e dezenove centavos) oriundos de recursos próprios do Município de Araçoiaba da Serra;

5.3. Considerando o período de execução (**ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO E DE INVESTIMENTO**) e o prazo do procedimento licitatório, parte do objeto será executada no exercício financeiro seguinte.

5.3.1. No Quadro de Composição de Investimento – QCI a seguir estão indicadas as fichas financeiras referentes ao Orçamento Municipal de 2026.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO - QCI			
DESCRIÇÃO	CONVÊNIO	CONTRAPARTIDA	TOTAL
CONVÊNIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 13.00007231/2025-99	R\$ 522.065,73	-	R\$ 522.065,73
RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	R\$ 106.075,19	R\$ 106.075,19
TOTAL:	R\$ 522.065,73	R\$ 106.075,19	R\$ 628.140,92

DESCRIÇÃO	RECURSO	FICHA	EXERCÍCIO
CONVÊNIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 13.00007231/2025-99	R\$ 522.065,73	570	2026
RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 106.075,19	571	2026

6. DISPOSIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. Considerações Gerais

6.1.1. **Todos os serviços de limpeza, demolição, escavação, compactação, reaterro, retirada de entulho, carga e transporte dos materiais, e demais serviços pertinentes a completa execução do objeto ficarão a cargo da contratada, sendo que todos os custos devem estar inclusos na proposta.**

6.1.2. A CONTRATADA, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todos os projetos com os respectivos memoriais e das condições locais onde será executado a pavimentação, bem como o pleno acompanhamento dos autores do projeto e do setor de convênios e da Secretaria de Obras do Município de Araçoiaba da Serra. Os materiais empregados na obra e aos serviços a serem executados, obedecerão rigorosamente ao seguinte:

6.1.2.1. Normas e especificações constantes neste documento;

6.1.2.2. Normas da ABNT;

6.1.2.3. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Regulamentação Volume I e Advertência Volume II do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

6.1.2.4. Especificações técnicas do Departamento de Estradas e Rodagem DER/SP

6.1.2.5. Prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.1.3. Os projetos complementares poderão sofrer revisões, e fica a cargo da CONTRATADA manter a lista mestra e os projetos atualizados na obra.

6.1.4. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todas e quaisquer despesas relativas às instalações provisórias de obra, inclusive tapumes, barracão, andaimes, ligações provisórias, equipamentos e maquinários, todos os custos relativos à mão-de-obra empregada, cópia em geral, alvarás, emolumentos, impostos, transportes e despesas de escritório.

6.1.5. A CONTRATADA providenciará um Diário de Obras, conforme modelo disponibilizado pela FISCALIZAÇÃO, registrando as principais ocorrências que caracterizam o andamento das obras, solicitações, respostas às solicitações feitas a fiscalização etc.

6.1.6. Todas as medidas deverão ser conferidas in loco.

6.1.7. A CONTRATADA deverá entregar junto com a solicitação de recebimento definitivo da obra um conjunto dos projetos “As Built” com quaisquer alterações autorizadas pela FISCALIZAÇÃO e efetivamente executadas.

6.2. Medições e Pagamentos

6.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar na conclusão da etapa a planilha de medições conforme modelo disponibilizado pela fiscalização.

6.2.1.1. A solicitação de medição deverá ser protocolada através do Araçoiaba sem Papel - <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br>.

6.2.1.2. Junto a solicitação, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

6.2.1.2.1. Relatório de execução/ocorrências contendo o seguinte:

6.2.1.2.1.1. Registros fotográficos dos serviços realizados;

6.2.1.2.1.2. Descrição das atividades realizadas;

6.2.1.2.1.3. Principais ocorrências, tais como: Período chuvoso, acidentes de trabalho, quantidade de mão de obra e descrição dos maquinários pesados utilizados.

6.2.1.2.2. Documentação de Pessoal que trabalhou na execução da obra.

6.2.1.2.2.1. A documentação de pessoal inclui a ficha de registro do empregado, comprovante de pagamento de salário e FGTS do mês anterior a solicitação da medição.

6.2.1.2.3. Cronograma Físico-Financeiro atualizado.

6.2.1.2.3.1. No caso de atrasos na execução, a CONTRATADA deverá apresentar junto ao cronograma físico-financeiro a justificativa.

6.2.2. Após a aprovação da medição pelo fiscal designado pela CONTRATANTE, será autorizado a emissão da NOTA FISCAL.

6.2.2.1.1. O pagamento será realizado apenas com a apresentação da documentação solicitada no item 6.8.1.2;

6.2.2.1.2. A Nota Fiscal deverá indicar o número do contrato, número do convênio quando pertinente, empenho e medição. Tais informações não poderão ser inseridas manualmente na Nota Fiscal, mas sim quando da emissão desta no site gerador. Caso a Nota Fiscal tenha sido gerada sem estas informações, deverá ser apresentada, pela empresa, Carta de Correção Eletrônica, que também deverá ser elaborada no site gerador da Nota Fiscal, para a inclusão dos dados faltantes;

6.2.2.1.3. Para pagamento da medição a CONTRATADA deverá entregar os ensaios realizados durante a execução da base, sendo que estes devem estar assinados pelo responsável técnico que realizou o ensaio e pelo responsável técnico pela execução.

6.2.3. Após o recebimento da Nota Fiscal pela Secretaria de Obras, o pagamento será efetivado em até 15 (quinze) dias úteis pela Secretaria de Administração e Finanças.

6.2.4. A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, Projetos e Normas Técnicas vigentes;

6.2.5. **O pagamento das medições das ETAPAS será efetuado após o desbloqueio dos recursos pelo órgão concedente do convênio.**

6.3. Garantia da Execução

6.3.1. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do referido objeto, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados.

6.3.2. Todos os serviços executados, deverão ser garantidos por 12 (doze) meses contatos a partir da liberação dos serviços.

6.3.3. Em caso de vícios estruturais, de solidez ou segurança, a garantia da obra será de cinco anos conforme artigo 618 do código civil.

7. ANEXOS

7.1. ANEXO A – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

7.2. ANEXO B – MEMORIAL DE CÁLCULO;

7.3. ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO E DE INVESTIMENTO;

7.4. ANEXO D - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI;

7.5. ANEXO E – MEMORIAL DESCRITIVO;

7.6. ANEXO F – DESENHOS.

Araçoiaba da Serra, 17 de abril de 2026.

VICTÓRIA DE PAULA SORIANO
Arquiteta e Urbanista – CAU: A283134-1
Responsável Técnico



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA
ANEXO I DO PLANO DE
TRABALHO

MUNICÍPIO: Araçoiaba da Serra

PROGRAMA: Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis)

OBJETO: Equipamento - Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer

BOLETIM: 1-CDHU n.º 201 com desoneração - válido a partir de Fev/2026 2-SINAPI 0326 com desoneração - válido a partir de Março/2026 e composição

BDI ADOTADO: 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTARIA DETALHADA DA OBRA - ANEXO I

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL E MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 45.202,41
02.08.020	6,00	Placa de identificação para obra	M2	R\$ 785,26	R\$ 97,36	R\$ 882,62	R\$ 5.295,72
02.03.260	268,50	Tapume fixo em painel OSB - espessura 10 mm	M2	R\$ 81,08	R\$ 40,42	R\$ 121,50	R\$ 32.622,75
02.01.180	6,00	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	R\$ 1.213,99	R\$ -	R\$ 1.213,99	R\$ 7.283,94
2. DEMOLIÇÕES							R\$ 29.869,78
03.01.250	650,70	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	R\$ 18,48	R\$ 8,48	R\$ 26,96	R\$ 17.542,87
03.01.020	5,12	Demolição manual de concreto simples	M3	R\$ -	R\$ 233,09	R\$ 233,09	R\$ 1.193,42
04.40.010	9,00	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M	R\$ 0,89	R\$ 8,48	R\$ 9,37	R\$ 84,33
05.08.080	71,80	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	M3	R\$ 40,05	R\$ -	R\$ 40,05	R\$ 2.875,59
05.09.006	170,07	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	R\$ 48,06	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 8.173,56
3. MOVIMENTAÇÕES DE TERRA							R\$ 20.959,39
07.01.020	298,14	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	R\$ 15,71	R\$ 0,30	R\$ 16,01	R\$ 4.773,22
07.12.040	317,63	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	M3	R\$ 20,08	R\$ 0,42	R\$ 20,50	R\$ 6.511,42

54.01.010	807,22	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	R\$ 3,46	R\$ 0,17	R\$ 3,63	R\$ 2.930,21
07.12.020	317,63	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	R\$ 12,20	R\$ 0,32	R\$ 12,52	R\$ 3.976,73
05.10.023	55,07	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	M3	R\$ 19,21	R\$ -	R\$ 19,21	R\$ 1.057,89
05.09.007	55,07	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	R\$ 31,05	R\$ -	R\$ 31,05	R\$ 1.709,92
4. QUADRA POLIESPORTIVA							R\$ 199.707,12
10.02.020	1.056,00	Armadura em tela soldada de aço	KG	R\$ 8,37	R\$ 1,37	R\$ 9,74	R\$ 10.285,44
35.01.550	480,00	Piso em fibra de polipropileno corrugado para quadra de esportes, inclusive pintura	M2	R\$ 178,59	R\$ 34,81	R\$ 213,40	R\$ 102.432,00
34.05.270	329,47	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos	M2	R\$ 238,03	R\$ -	R\$ 238,03	R\$ 78.423,74
34.05.290	5,04	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	R\$ 1.594,69	R\$ 104,90	R\$ 1.699,59	R\$ 8.565,93
5. DRENAGEM							R\$ 4.716,44
90082	53,45	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,05	R\$ 590,62
92210	8,60	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	R\$ -	R\$ -	R\$ 184,11	R\$ 1.583,35
93368	53,45	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,88	R\$ 1.276,39
97933	1,00	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.266,09	R\$ 1.266,09
6. EQUIPAMENTOS							R\$ 13.367,15
35.01.150	2,00	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	R\$ 2.165,12	R\$ 169,12	R\$ 2.334,24	R\$ 4.668,48
COTAÇÃO	1,00	ESTRUTURA DE BASQUETE MOD. PÉ DIREITO CHUMBADO C/TUBO DE 4" E AVANÇO DE 1.30mts (PAR)	UN	-	-	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00

103769	1,00	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.211,18	R\$ 3.211,18
35.01.170	1,00	Poste oficial completo com rede para voleibol	CJ	R\$ 1.728,37	R\$ 169,12	R\$ 1.897,49	R\$ 1.897,49
7. ILUMINAÇÃO INTERNA							R\$ 24.171,65
93358	48,39	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	R\$ -	R\$ -	R\$ 116,77	R\$ 5.650,50
93382	48,39	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,19	R\$ 1.654,45
41.12.210	8,00	Projeto LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	UN	R\$ 969,71	R\$ 26,06	R\$ 995,77	R\$ 7.966,16
101632	8,00	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,52	R\$ 244,16
93655	1,00	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,72	R\$ 12,72
38.13.020	96,77	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	R\$ 7,44	R\$ 2,09	R\$ 9,53	R\$ 922,22
39.21.060	193,54	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	R\$ 14,21	R\$ 4,69	R\$ 18,90	R\$ 3.657,91
39.21.030	77,20	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	R\$ 4,01	R\$ 1,04	R\$ 5,05	R\$ 389,86
39.04.040	38,60	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²	M	R\$ 12,48	R\$ 2,61	R\$ 15,09	R\$ 582,47
97882	8,00	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,00	R\$ 1.952,00
96986	8,00	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 133,37	R\$ 1.066,96
42.05.160	8,00	Conector olhal cabo/haste de 5/8´	UN	R\$ 3,82	R\$ 5,21	R\$ 9,03	R\$ 72,24
8. ILUMINAÇÃO EXTERNA							R\$ 45.813,81
93358	57,85	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	R\$ -	R\$ -	R\$ 116,77	R\$ 6.755,14
93382	57,85	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,19	R\$ 1.977,89

41.10.340	6,00	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	UN	R\$ 2.089,00	R\$ 117,72	R\$ 2.206,72	R\$ 13.240,32
41.10.070	6,00	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	UN	R\$ 657,03	R\$ 73,29	R\$ 730,32	R\$ 4.381,92
101657	24,00	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 354,92	R\$ 8.518,08
38.13.020	115,70	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	R\$ 7,44	R\$ 2,09	R\$ 9,53	R\$ 1.102,62
39.21.060	231,40	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	R\$ 14,21	R\$ 4,69	R\$ 18,90	R\$ 4.373,46
39.21.030	106,00	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	R\$ 4,01	R\$ 1,04	R\$ 5,05	R\$ 535,30
39.04.040	53,00	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²	M	R\$ 12,48	R\$ 2,61	R\$ 15,09	R\$ 799,77
97881	6,00	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 153,69	R\$ 922,14
101505	1,00	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.166,29	R\$ 2.166,29
101632	6,00	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,52	R\$ 183,12
96986	6,00	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 133,37	R\$ 800,22
98111	1,00	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 57,53	R\$ 57,53
9. PAVIMENTAÇÃO							R\$ 53.093,46
54.01.010	327,21	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	R\$ 3,46	R\$ 0,17	R\$ 3,63	R\$ 1.187,77
54.01.210	32,72	Base de brita graduada	M3	R\$ 276,77	R\$ 3,26	R\$ 280,03	R\$ 9.162,58

54.04.340	327,21	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	R\$ 99,55	R\$ 20,45	R\$ 120,00	R\$ 39.265,20
94277	93,82	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	R\$ -	R\$ -	R\$ 37,07	R\$ 3.477,91
10. RAMPA DE ACESSIBILIDADE							R\$ 16.759,13
54.01.010	23,37	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	R\$ 3,46	R\$ 0,17	R\$ 3,63	R\$ 84,83
11.18.040	1,87	Lastro de pedra britada	M3	R\$ 187,48	R\$ 31,79	R\$ 219,27	R\$ 410,03
11.18.060	23,37	Lona plástica preta - uso geral	M2	R\$ 1,49	R\$ 0,64	R\$ 2,13	R\$ 49,78
10.02.020	34,59	Armadura em tela soldada de aço	KG	R\$ 8,37	R\$ 1,37	R\$ 9,74	R\$ 336,91
11.01.130	18,70	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	R\$ 516,96	R\$ -	R\$ 516,96	R\$ 9.667,15
11.16.020	18,70	Laçamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	R\$ -	R\$ 89,36	R\$ 89,36	R\$ 1.671,03
11.16.220	23,37	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	R\$ 16,66	R\$ -	R\$ 16,66	R\$ 389,34
30.04.030	3,30	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	R\$ 109,45	R\$ 30,30	R\$ 139,75	R\$ 461,18
24.03.320	13,20	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2´	M	R\$ 255,96	R\$ 23,50	R\$ 279,46	R\$ 3.688,87
11. RAMPA DE ACESSIBILIDADE - GUIA REBAIXADA							R\$ 1.300,30
54.01.010	10,76	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	R\$ 3,46	R\$ 0,17	R\$ 3,63	R\$ 39,06
11.18.040	0,86	Lastro de pedra britada	M3	R\$ 187,48	R\$ 31,79	R\$ 219,27	R\$ 188,57
11.18.060	10,76	Lona plástica preta - uso geral	M2	R\$ 1,49	R\$ 0,64	R\$ 2,13	R\$ 22,92
10.02.020	19,05	Armadura em tela soldada de aço	KG	R\$ 8,37	R\$ 1,37	R\$ 9,74	R\$ 185,55
11.01.130	0,86	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	R\$ 516,96	R\$ -	R\$ 516,96	R\$ 444,59
11.16.020	0,86	Laçamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	R\$ -	R\$ 89,36	R\$ 89,36	R\$ 76,85

11.16.220	10,76	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	R\$ 16,66	R\$ -	R\$ 16,66	R\$ 179,26
30.04.030	1,17	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	R\$ 109,45	R\$ 30,30	R\$ 139,75	R\$ 163,51
12. VEGETAÇÃO							R\$ 35.462,94
34.02.100	1.545,94	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	R\$ 14,26	R\$ 5,36	R\$ 19,62	R\$ 30.331,34
34.03.020	25,00	Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	UN	R\$ 57,33	R\$ 3,93	R\$ 61,26	R\$ 1.531,50
34.03.130	30,00	Arbusto Alamanda - h= 0,60 a 0,80 m	UN	R\$ 53,15	R\$ 3,93	R\$ 57,08	R\$ 1.712,40
34.04.050	4,00	Árvore ornamental tipo Pata de Vaca - h= 2,00 m	UN	R\$ 106,61	R\$ 34,09	R\$ 140,70	R\$ 562,80
34.04.130	6,00	Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m	UN	R\$ 155,48	R\$ 34,09	R\$ 189,57	R\$ 1.137,42
34.04.166	1,00	Árvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	UN	R\$ 153,39	R\$ 34,09	R\$ 187,48	R\$ 187,48
13. MOBILIÁRIO							R\$ 4.808,12
35.20.050	1,00	Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros	UN	R\$ 1.249,99	R\$ 35,23	R\$ 1.285,22	R\$ 1.285,22
35.04.120	6,00	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	UN	R\$ 564,44	R\$ 22,71	R\$ 587,15	R\$ 3.522,90
14. LIMPEZA FINAL DA OBRA							R\$ 7.281,03
55.01.030	807,21	Limpeza complementar com hidrojateamento	M2	R\$ 2,90	R\$ 6,12	R\$ 9,02	R\$ 7.281,03
					TOTAL s/ BDI		R\$ 502.512,74
					BDI adotado: 25,00%		125.628,18
					VALOR TOTAL C/ BDI		R\$ 628.140,92

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, 17 de abril de 2026.

Victória de Paula Soriano Santos
Responsável Técnico designado
CAU n.º A283134-1

Adenilson Vieira Palma
Responsável Técnico designado
CREA n.º: A 5070011531-SP

De acordo.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra



MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

OBRA: Equipamento - Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer

LOCAL: Bairro degradado Rio Verde com Habitação de Interesse Social (Estrada Irmã Theoberta)

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ETAPA A - CONVÊNIO SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1		SERVIÇOS PRELIMINARES			Quantidade	6,00	M2
01.01	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA				Quantidade	6,00	M2
02.08.020	Equipamento	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m2)			
	Placa de Obra	4,00	1,50	6,00			
				Total:	6,00		
01.01.02	TAPUME FIXO EM PAINEL OSB - ESPESSURA 10 MM				Quantidade	268,50	M2
02.03.260	Equipamento	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m2)			
	Fechamento de Obra	134,25	2	268,50			
				Total:	268,50		
01.01.03	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB				Quantidade	6,00	UN.
02.01.180	Equipamento	Quantidade (und)	Meses	Quantidade (und)			
	Banheiro - Canteiro de Obras	1,00	6	6,00			
				Total:	6,00		
2		DEMOLIÇÕES			Quantidade	650,70	M2
02.01	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL				Quantidade	650,70	M2
03.01.250	Equipamento			Área (m2)			
	Piso Existente de Concretagem			650,70			
				Total:	650,70		
02.02	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES				Quantidade	5,12	M2
03.01.020	Equipamento	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m2)			
	Rampa de acessibilidade e patamar	23,37	0,15	3,51			
	Rebaixamento de guia	10,76	0,15	1,61			
				Total:	5,12		
02.03	RETIRADA MANUAL DE GUIA PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE LIMPEZA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO				Quantidade	9,00	M2
04.40.010	Equipamento			Área (m2)			
	Rebaixamento de guia			9,00			
				Total:	9,00		
02.04	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 5° KM ATÉ O 10° KM				Quantidade	71,80	M3
05.08.080	Equipamento	Área (m2)	Altura (m)	Volume (m³)			
	Piso Existente de Concretagem	650,70	0,1	65,07			
	Rampa de acessibilidade e patamar	34,13	0,15	5,12			
	Rebaixamento de guia	10,76	0,15	1,61			
				Total:	71,80		
02.05	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE				Quantidade	170,07	KG
05.09.006	Equipamento	Volume (m³)	Peso	Peso Total			
	Piso Existente de Concretagem	65,07	2,4	156,17			
	Rampa de acessibilidade e patamar	5,12	2,4	12,29			
	Rebaixamento de guia	10,76	0,15	1,61			
				Total:	170,07		
3		MOVIMENTAÇÕES DE TERRA			Quantidade	298,14	M3
03.01	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO				Quantidade	298,14	M3
07.01.020	Equipamento	Área (m2)	Altura (m)	Volume (m³)			
	Terreno - Recorte área da quadra	993,80	0,30	298,14			
				Total:	298,14		
03.02	ATERRO MECANIZADO POR COMPENSAÇÃO, SOLO DE 1ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO, SEM COMPACTAÇÃO DO ATERRO				Quantidade	317,63	M3
07.12.040	Equipamento	Área do perfil (m2)	Comprimento (m)	Taxa de empolamento	Volume (m³)		
	Reconformação dos taludes	0,57	28,33	1,25	20,19		
	Reconformação dos taludes	4,60	51,73	1,25	297,45		
				Total:	317,63		
03.03	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DE PROCTOR NORMAL				Quantidade	807,22	M2
54.10.010	Equipamento			Área (m2)			
	Área de implantação dos pisos			807,22			
				Total:	807,22		



MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

OBRA: Equipamento - Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer

LOCAL: Bairro degradado Rio Verde com Habitação de Interesse Social (Estrada Irmã Theoberta)

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

MEMÓRIA DE CÁLCULO

03.04		COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO MÍNIMO DE 95% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM CAMPO ABERTO			Quantidade	317,63	M3
07.12.020	Equipamento	Área do perfil (m2)	Comprimento (m)	Taxa de empolamento	Volume (m³)		
	Reconformação dos taludes	0,57	28,33	1,25	20,19		
	Reconformação dos taludes	4,60	51,73	1,25	297,45		
				Total:	317,63		
03.05		TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 5º KM ATÉ O 10º KM			Quantidade	55,07	M3
05.10.023	Equipamento				Volume (m³)		
	Solo excedente à ser transportado				55,07		
				Total:	55,07		
03.06		TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA			Quantidade	55,07	M3
05.09.007	Equipamento				Volume (m³)		
	Solo excedente à ser transportado				55,07		
				Total:	55,07		
4		QUADRA POLIESPORTIVA					
04.01		PISO QUADRA					
04.01.01		ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO			Quantidade	1056,00	KG
10.02.020	Equipamento	Área (m2)	Peso (kg)	Peso total (kg)			
	Piso da Quadra	480,00	2,2	1056,00			
				Total:	1056,00		
04.01.02		PISO EM FIBRA DE POLIPROPILENO CORRUGADO PARA QUADRA DE ESPORTES, INCLUSIVE PINTURA			Quantidade	480,00	M2
35.01.550	Equipamento	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m2)			
	Piso da quadra	30,00	16,00	480,00			
				Total:	480,00		
04.02		CERCAMENTO					
04.02.01		ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2",			Quantidade	329,47	M2
34.05.270	Equipamento	Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und)	Área (m2)		
	Alambrado da Quadra	16,00	4,00	2,00	128,00		
	Alambrado da Quadra	14,85	2,70	2,00	80,19		
	Alambrado da Quadra	15,16	4,00	2,00	121,28		
				Total:	329,47		
04.02.02		PORTÃO DE ABRIR EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO			Quantidade	5,04	M2
34.05.290	Equipamento	Largura (m)	Altura (m)	Área (m2)			
	Porta de acesso	1,20	2,10	2,52			
				Total:	5,04		
5		DRENAGEM					
05.01		ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024			Quantidade	53,45	M3
90082	Equipamento	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Área (m²)		
	Drenagem - talude	53,45	1,00	1,00	53,45		
				Total:	53,45		
05.02		TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024			Quantidade	8,60	M
92210	Equipamento				Comprimento (m)		
	Drenagem - talude				8,60		
				Total:	8,60		
05.03		REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023			Quantidade	53,45	M3
93368	Equipamento	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Área (m²)		
	Grelha	53,45	1,00	1,00	53,45		
				Total:	53,45		
05.04		CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020			Quantidade	1,00	UN
97933	Equipamento				Quantidade (und)		
	Drenagem - talude				1,00		
				Total:	1,00		
6		EQUIPAMENTOS					
06.01		TRAVE OFICIAL COMPLETA COM REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO			Quantidade	2,00	UN
35.01.150	Equipamento				Quantidade (und)		
	Trave para Futebol				2,00		
				Total:	2,00		



MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

OBRA: Equipamento - Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer

LOCAL: Bairro degradado Rio Verde com Habitação de Interesse Social (Estrada Irmã Theoberta)

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		Quantidade	2,00 UN
06.02	ESTRUTURA DE BASQUETE MOD. PÉ DIREITO CHUMBADO C/TUBO DE 4" E AVANÇO DE 1.30mts		
Cotação	Equipamento	Quantidade (und)	
	Trave para Futebol	2,00	
	Total:	2,00	
06.03	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	Quantidade	1,00 UN
103769	Equipamento	Quantidade (und)	
	Tabela para basquete	1,00	
	Total:	1,00	
06.04	POSTE OFICIAL COMPLETO COM REDE PARA VOLEIBOL	Quantidade	1,00 C-J
35.01.170	Equipamento	Quantidade (und)	
	Poste para Voleibol	1,00	
	Total:	1,00	
7	ILUMINAÇÃO INTERNA		
07.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Quantidade	48,39 M3
93358	Equipamento	Comprimento (m)	Altura (m)
	Conexões Elétricas - Quadra	96,77	0,50
			Volume (m³)
	Total:		48,39
07.02	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Quantidade	48,39 M3
93382	Equipamento	Comprimento (m)	Altura (m)
	Conexões Elétricas - Quadra	96,77	0,50
			Volume (m³)
	Total:		48,39
07.03	PROJETOR LED MODULAR, FLUXO LUMINOSO DE 26294 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 125 L/W - 150 W/200 W	Quantidade	8,00 UN
41.12.210	Equipamento	Quantidade (und)	
	Projektor de Led - Quadra	8,00	
	Total:	8,00	
07.04	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Quantidade	8,00 UN
101632	Equipamento	Quantidade (und)	
	Iluminação - Quadra	8,00	
	Total:	8,00	
07.05	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Quantidade	1,00 UN
93655	Equipamento	Quantidade (und)	
	Instalações Elétricas - Quadra	1,00	
	Total:	1,00	
07.06	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN = 50 MM, COM ACESSÓRIOS	Quantidade	96,77 M
38.13.020	Equipamento	Quantidade (und)	
	Instalações Elétricas - Quadra	96,77	
	Total:	96,77	
07.07	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/39.21.060 1kV - isolação HEPR 90°C	Quantidade	193,54 M
39.21.060	Equipamento	Quantidade (und)	QuantidadeTotal (und)
	Instalações Elétricas - Distribuição entre os projetores	184,00	184,00
	Instalações Elétricas - Conexão até a entrada	9,54	9,54
	Total:	193,54	193,54
07.08	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	Quantidade	77,20 M
39.21.030	Equipamento	Quantidade (und)	QuantidadeTotal (und)
	Instalações Elétricas - Cabeamento de subidas dos postes	67,20	67,20
	Instalações Elétricas - Cabeamento de subida no poste de entrada	10,00	10,00
	Total:	77,20	77,20
07.09	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²	Quantidade	38,60 M
39.04.040	Equipamento	Quantidade (und)	Quantidade Total (und)
	Instalações Elétricas - Cabeamento de subidas dos postes	33,60	33,60
	Instalações Elétricas - Cabeamento de subida no poste de entrada	5,00	5,00
	Total:	38,60	38,60
07.10	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	Quantidade	8,00 UN
97882	Equipamento	Quantidade (und)	
	Conexões Elétricas - Quadra	8,00	
	Total:	8,00	



MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

OBRA: Equipamento - Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer

LOCAL: Bairro degradado Rio Verde com Habitação de Interesse Social (Estrada Irmã Theoberta)

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		Quantidade	8,00 UN	
07.11	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Quantidade	8,00 UN	
Equipamento		Quantidade (und)		
96986	Conexões Elétricas - Quadra	8,00		
		Total:	8,00	
07.12	CONECTOR OLHAL CABO/HASTE DE 5/8"	Quantidade	8,00 UN	
Equipamento		Quantidade (und)		
42.05.160	Conexões Elétricas - Quadra	8,00		
		Total:	8,00	
8	ILUMINAÇÃO EXTERNA			
08.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Quantidade	57,85 M3	
Equipamento		Comprimento (m)	Altura (m)	Volume (m³)
93358	Conexões Elétricas - Quadra	115,70	0,50	57,85
		Total:		57,85
08.02	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Quantidade	57,85 M3	
Equipamento		Comprimento (m)	Altura (m)	Volume (m³)
93382	Conexões Elétricas - Quadra	115,70	0,50	57,85
		Total:		57,85
08.03	POSTE TELEFÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 8,00 M	Quantidade	6,00 UN	
Equipamento		Quantidade (und)		
41.10.340	Iluminação Externa - Quadra	6,00		
		Total:	6,00	
08.04	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE QUATRO LUMINÁRIAS	Quantidade	6,00 UN	
Equipamento		Quantidade (und)		
41.10.070	Iluminação Externa - Quadra	6,00		
		Total:	6,00	
08.05	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Quantidade	24,00 UN	
Equipamento		Quantidade (und)		
101657	Iluminação Externa - Quadra	24,00		
		Total:	24,00	
08.06	ELETRODUTO corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	Quantidade	115,70 M	
Equipamento		Quantidade (und)		
38.13.020	Conexões Elétricas - Quadra	115,70		
		Total:	115,70	
08.07	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°	Quantidade	231,40 M	
Equipamento		Quantidade (und)	QuantidadeTotal (und)	
39.21.060	Instalações Elétricas - Distribuição entre os postes	221,76	221,76	
	Instalações Elétricas - Conexão até a entrada	9,64	9,64	
		Total:	231,40	
08.08	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	Quantidade	106,00 M	
Equipamento		Quantidade (und)	QuantidadeTotal (und)	
39.21.030	Instalações Elétricas - Cabeamento de subidas dos postes	96,00	96,00	
	Instalações Elétricas - Cabeamento de subida no poste de entrada	10,00	10,00	
		Total:	106,00	
08.09	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2	Quantidade	53,00 M	
Equipamento		Quantidade (und)	QuantidadeTotal (und)	
39.04.040	Instalações Elétricas - Cabeamento de subidas dos postes	48,00	48,00	
	Instalações Elétricas - Cabeamento de subida no poste de entrada	5,00	5,00	
		Total:	53,00	
08.10	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Quantidade	6,00 UN	
Equipamento		Quantidade (und)		
97881	Iluminação Externa - Quadra	6,00		
		Total:	6,00	
08.11	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE	Quantidade	1,00 UN	
Equipamento		Quantidade (und)		
101505	Iluminação Externa - Quadra	1,00		
		Total:	1,00	



MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
 OBRA: Equipamento - Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer
 LOCAL: Bairro degradado Rio Verde com Habitação de Interesse Social (Estrada Irmã Theoberta)
 REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

MEMÓRIA DE CÁLCULO

08.12	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Quantidade	6,00	UN
Equipamento		Quantidade (und)		
101632	Iluminação Externa - Quadra		6,00	
		Total:	6,00	
08.13	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Quantidade	6,00	UN
Equipamento		Quantidade (und)		
96986	Iluminação Externa - Quadra		6,00	
		Total:	6,00	
08.14	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Quantidade	1,00	UN
Equipamento		Quantidade (und)		
98111	Conexões Elétricas - Quadra		1,00	
		Total:	1,00	
9	PAVIMENTAÇÃO			
09.01	PISO INTERTRAVADO			
09.01.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	Quantidade	327,21	M2
Equipamento		Área (m²)		
54.01.010	Entorno da Quadra		327,21	
		Total:	327,21	
09.02	BLOCO INTERTRAVADO			
09.02.01	Base de brita graduada	Quantidade	32,72	M2
Equipamento		Área (m2)	Altura (h)	Total
54.01.210	Entorno da Quadra	327,21	0,10	32,72
		Total:		32,72
09.02.02	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 6 CM, COR NATURAL, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	Quantidade	327,21	M2
Equipamento		Área (m²)		
54.04.340	Entorno da Quadra		327,21	
		Total:	327,21	
09.03	GUIA DE TRAVAMENTO			
09.03.01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Quantidade	93,82	M
Equipamento		Comprimento		
94277	Entorno da Quadra		93,82	
		Total:	93,82	
10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
10.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
10.01.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	Quantidade	23,37	M2
Equipamento		Área (m2)		
54.01.010	Rampa de acessibilidade		18,70	
	Rampa de acessibilidade - Patamar		4,67	
		Total:	23,37	
10.02	EXECUÇÃO DE RAMPA EM CONCRETO			
10.02.01	LASTRO DE PEDRA BRITADA	Quantidade	1,87	M3
Equipamento		Área (m2)	Altura (m)	Volume (m³)
11.18.040	Rampa de acessibilidade	18,70	0,08	1,50
	Rampa de acessibilidade - Patamar	4,67	0,08	0,37
		Total:		1,87
10.02.02	LONA PLÁSTICA PRETA - USO GERAL	Quantidade	23,37	M2
Equipamento		Área (m2)		
11.18.060	Rampa de acessibilidade		18,70	
	Rampa de acessibilidade - Patamar		4,67	
		Total:	23,37	
10.02.03	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	Quantidade	34,59	KG
Equipamento		Área (m2)	Peso (kg)	Peso (kg)
10.02.020	Rampa de acessibilidade	18,70	1,48	27,68
	Rampa de acessibilidade - Patamar	4,67	1,48	6,91
		Total:		34,59



MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

OBRA: Equipamento - Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer

LOCAL: Bairro degradado Rio Verde com Habitação de Interesse Social (Estrada Irmã Theoberta)

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
10.02.04	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	18,70	M3
	Equipamento	Área (m2)	Volume (m³)
11.01.130	Rampa de acessibilidade	18,70	0,8
	Rampa de acessibilidade - Patamar	4,67	0,8
	Total:	18,70	
10.02.05	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	18,70	M3
	Equipamento	Área (m2)	Volume (m³)
11.16.020	Rampa de acessibilidade	18,70	0,8
	Rampa de acessibilidade - Patamar	4,67	0,8
	Total:	18,70	
10.02.06	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	23,37	M2
	Equipamento	Área (m2)	
11.16.220	Rampa de acessibilidade	18,70	
	Rampa de acessibilidade - Patamar	4,67	
	Total:	23,37	
10.03	PISO PODOTÁTIL		
10.03.01	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	3,30	M2
	Equipamento	Área (m2)	
30.04.030	Rampa de acessibilidade	3,30	
	Total:	3,30	
10.03.02	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 2"	13,20	M
	Equipamento	Comprimento (m)	Quantidade (und)
24.03.320	Rampa de Acesso	6,60	2,00
	ComprimentoTotal (m)	13,20	
11	RAMPA DE ACESSIBILIDADE - GUIA REBAIXADA		
11.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11.01.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	10,76	M2
	Equipamento	Área (m2)	
54.01.010	Rebaixamento de guia	10,76	
	Total:	10,76	
11.02	EXECUÇÃO DE RAMPA EM CONCRETO		
11.02.01	LASTRO DE PEDRA BRITADA	0,86	M3
	Equipamento	Área (m2)	Volume (m³)
11.18.040	Rebaixamento de guia	10,76	0,08
	Total:	0,86	
11.02.02	Lona plástica preta - uso geral	10,76	M2
	Equipamento	Área (m2)	
11.18.060	Rebaixamento de guia	10,76	
	Total:	10,76	
11.02.03	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	19,05	KG
	Equipamento	Área (m2)	Peso (kg)
10.02.020	Rebaixamento de guia	10,76	1,77
	Total:	19,05	
11.02.04	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	0,86	M3
	Equipamento	Área (m2)	Volume (m³)
11.01.130	Rebaixamento de guia	10,76	0,08
	Total:	0,86	
11.02.05	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	0,86	M3
	Equipamento	Área (m2)	Volume (m³)
11.16.020	Rebaixamento de guia	10,76	0,08
	Total:	0,86	
11.02.06	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	10,76	M2
	Equipamento	Área (m2)	
11.16.220	Rebaixamento de guia	10,76	
	Total:	10,76	



MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

OBRA: Equipamento - Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer

LOCAL: Bairro degradado Rio Verde com Habitação de Interesse Social (Estrada Irmã Theoberta)

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

MEMÓRIA DE CÁLCULO

11.03	PISO PODOTÁTIL			
11.03.01	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	Quantidade	1,17	M2
	Equipamento	Área (m2)		
30.04.030	Rebavamento de guia		1,17	
		Total:	1,17	
12	VEGETAÇÃO			
12.01	CAMADA VEGETAL			
12.01.01	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	Quantidade	1545,94	M2
	Equipamento	Área (m2)		
34.02.100	Entorno		1545,94	
		Total:	1545,94	
12.02	VEGETAÇÃO ARBÓREA			
12.02.01	Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	Quantidade	25,00	UN.
	Equipamento	Quantidade (und)		
34.03.020	Entorno		25,00	
		Total:	25,00	
12.02.02	Arbusto Alamanda 34.03.130 - h= 0,60 a 0,80 m	Quantidade	30,00	UN.
	Equipamento	Quantidade (und)		
34.03.130	Entorno		30,00	
		Total:	30,00	
12.02.03	Árvore ornamental tipo Pata de Vaca - h= 2,00 m	Quantidade	4,00	UN.
	Equipamento	Quantidade (und)		
34.04.050	Entorno		4,00	
		Total:	4,00	
12.02.04	Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m	Quantidade	6,00	UN.
	Equipamento	Quantidade (und)		
34.04.130	Entorno		6,00	
		Total:	6,00	
12.02.05	Árvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	Quantidade	1,00	UN.
	Equipamento	Quantidade (und)		
34.04.166	Entorno		1,00	
		Total:	1,00	
13	MOBILIÁRIO			
13.01	CONJUNTO DE 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS	Quantidade	1,00	UN
	Equipamento	Quantidade (und)		
35.20.050	Entorno		1,00	
		Total:	1,00	
13.02	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	Quantidade	6,00	UN
	Equipamento	Quantidade (und)		
35.04.120	Entorno		6,00	
		Total:	6,00	



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

OBRA: Equipamento - Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer

LOCAL: Bairro degradado Rio Verde com Habitação de Interesse Social (Estrada Irmã Theoberta)

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

14	LIMPEZA FINAL DA OBRA	
----	-----------------------	--

14.01	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	Quantidade	807,21	M2
-------	------------------------------------------	------------	--------	----

Equipamento		Área (m2)
5501030	Passeio	327,21
	Quadra	480,00
		Total: 807,21

Araçoiaba da Serra, 17 de abril de 2026.

Victória de Paula Soriano Santos
Responsável Técnico designado
CAU n.º A283134-1

Adenilson Vieira Palma
Responsável Técnico designado
CAU n.º A283134-1

De acordo,

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ANEXO II DO PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA CASA PAULISTA – DESENVOLVIMENTO URBANO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BAIRRO PAULISTA (CIDADES SUSTENTÁVEIS)

PREFEITURA: Araçoiaba da Serra	Regime de execução: empreitada global	Boletim CDHU 198 / SINAPI: 0725 / Cotação	BDI: 25,00 %
OBRA: Equipamento - Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer	Data de previsão de início da obra: a partir da emissão da OIS		
LOCAL: Bairro degradado Rio Verde com Habitação de Interesse Social (Estrada Irmã Theoberta)	Data de previsão de término da obra: 06 meses após a emissão da OIS		
Prazo do convênio: 12 (doze) meses			

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

ITEM	ETAPAS / FASES	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO									PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1	Procedimento Licitatório													
2	Execução da Obra - Distribuição (%) mês					30,00%	50,00%	66,66%	83,33%	100,00%				
						R\$ 125.628,18	R\$ 251.256,37	R\$ 376.884,55	R\$ 502.512,73	R\$ 628.140,92				
3	Liberação recursos SH - Parcela única					R\$ 522.065,73								
4	Prestação de Contas PM (90 dias após a conclusão da obra)													

DESENVOLVIMENTO FÍSICO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

N.º	SERVIÇOS	1ª ETAPA DE OBRA		2ª ETAPA DE OBRA		TOTAL 180 DIAS DE EXECUÇÃO DE OBRA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	45.202,41	R\$	-	R\$ 45.202,41
			100,00%		0,00%	100,00%
2	DEMOLIÇÕES	R\$	29.869,78	R\$	-	R\$ 29.869,78
			100,00%		0,00%	100,00%
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	R\$	20.959,39	R\$	-	R\$ 20.959,39
			100,00%		0,00%	100,00%
4	QUADRA POLIESPORTIVA	R\$	159.765,70	R\$	39.941,42	R\$ 199.707,12
			80,00%		20,00%	100,00%
5	DRENAGEM	R\$	-	R\$	4.716,44	R\$ 4.716,44
			0,00%		100,00%	100,00%
6	EQUIPAMENTOS	R\$	-	R\$	13.367,15	R\$ 13.367,15
			0,00%		100,00%	100,00%
7	ILUMINAÇÃO INTERNA	R\$	-	R\$	24.171,65	R\$ 24.171,65
			0,00%		100,00%	100,00%
8	ILUMINAÇÃO EXTERNA	R\$	-	R\$	45.813,81	R\$ 45.813,81
			0,00%		100,00%	100,00%
9	PAVIMENTAÇÃO	R\$	-	R\$	53.093,46	R\$ 53.093,46
			0,00%		100,00%	100,00%
10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	R\$	-	R\$	16.759,13	R\$ 16.759,13
			0,00%		100,00%	100,00%
11	RAMPA DE ACESSIBILIDADE - GUIA REBAIXADA	R\$	-	R\$	1.300,30	R\$ 1.300,30
			0,00%		100,00%	100,00%

12	VEGETAÇÃO	R\$	-	R\$	35.462,94	R\$	35.462,94
			0,00%		100,00%		100,00%
13	MOBILIÁRIO	R\$	-	R\$	4.808,12	R\$	4.808,12
			0,00%		100,00%		100,00%
14	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$	-	R\$	7.281,03	R\$	7.281,03
			0,00%		100,00%		100,00%
TOTAL POR ETAPA sem BDI		R\$	255.797,28	R\$	246.715,45		
BDI: 25,00 %		R\$	63.949,32	R\$	61.678,86		
TOTAL POR ETAPA com BDI		R\$	319.746,60	R\$	308.394,31		
% VALOR			50%		50%		
						Valor Total da obra sem BDI	R\$ 502.512,74
						BDI: 25,00 %	R\$ 125.628,18
						VALOR TOTAL DA OBRA com BDI	R\$ 628.140,92
						RECURSO ESTADUAL/SH:	R\$ 522.065,73
						CONTRAPARTIDA MÍNIMA OBRIGATÓRIA: 15%	R\$ 94.221,14
						CONTRAPARTIDA PM:	R\$ 106.075,19

Município de Araçoiaba da Serra, 17 de abril de 2026.

Victória de Paula Soriano Santos
Responsável Técnico designado
CAU nº A283134-1

Adenilson Vieira Palma
Responsável Técnico designado
CREA nº: A 5070011531-SP

De acordo,

José Carlos Quevedo Junior
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO D - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

MUNICÍPIO: Araçoiaba da Serra

PROGRAMA: Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis)

OBJETO: Equipamento - Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer

BOLETIM: 1-CDHU n.º 201 com desoneração - válido a partir de Fev/2026 2-SINAPI 0326 com desoneração - válido a partir de Março/2026 e composição

BDI ADOTADO: 25,00%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO - QCI

DESCRIÇÃO	CONVÊNIO	CONTRAPARTIDA	TOTAL
CONVÊNIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 13.00007231/2025-99	R\$ 522.065,74	-	R\$ 522.065,74
RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	R\$ 106.075,19	R\$ 106.075,19
TOTAL:	R\$ 522.065,74	R\$ 106.075,19	R\$ 628.140,93

DESCRIÇÃO	RECURSO	FICHA	EXERCÍCIO
CONVÊNIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 13.00007231/2025-99	R\$ 522.065,74	570	2026
RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 106.075,19	571	2026

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: Araçoiaba da Serra

OBRA: Equipamento - Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer

LOCAL: Bairro degradado Rio Verde com Habitação de Interesse Social (Estrada Irmã Theoberta)

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observados na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços do objeto em questão.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas vigentes.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

02.08.020 - Placa de identificação de obra.

- 1) Será medido por área de placa executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Gerenciadora; Pontaletes de *Erismia uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou

Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

Serão fixadas nos locais onde os serviços serão executados durante o período de vigência do convênio nas dimensões de 4,00m x 1,50m = 6,00 m².

02.03.260 - Tapume fixo em painel OSB - espessura 10 mm

1) Será medido por área de tapume executado, previamente aprovado pela gerenciadora e / ou

contratante (m²).

2) O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para execução de tapume fixo com portão em painel de tiras de madeira orientadas (OSB), nas dimensões 122 x 220 x 10 mm e pontaletes de *Erismia uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou *Qualea spp* (conhecida como Cambará), de "3 x 3". Remunera também a desmontagem completa do tapume de fechamento e remoção do material utilizado. Não remunera ferragens para o portão.

02.01.180 - Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB

1) Será medido por unidade de banheiro químico alugado por mês (un x mês).

2) O item remunera a locação de banheiro químico, modelo standard, incluindo o transporte e instalação da cabine. Remunera também a mão de obra necessária para retirada de efluentes 1 vez por semana. O descarte dos efluentes deverá ser em locais autorizados conforme exigências da CETESB.

2. DEMOLIÇÕES:

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

03.01.250 - Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material

- 1) Será medido por área real de pavimento ou piso demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição(m²).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de pavimento ou piso em concreto, inclusive sub-bases, ou lastros, com rompedor pneumático (martetele); a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

03.01.020 - Demolição manual de concreto simples

- 1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

04.40.010 - Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento

- 1) Será medido por comprimento real de guia pré-moldada retirada, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da retirada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e o ferramental apropriado para a execução dos serviços: desmonte manual de guia pré-moldada, inclusive o apoio em concreto; a carga manual; o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e separação do material, a limpeza e a acomodação manual das peças em lotes, para o reaproveitamento ou remoção. A

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e nas Normas Técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

05.08.080 Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km

1) Será medido por volume de entulho, aferido no caminhão, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até o local de despejo, menos 1 quilômetro (m³).

2) O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho, para distâncias superiores a 5 quilômetros até 10 quilômetros. Remunera também o retorno do veículo descarregado. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à

Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e

NBR 15114.

05.09.006 Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte

1) Será medido por tonelada de material inerte aferido no local de recolhimento (t).

2) O item remunera a taxa de descarte de material inerte em aterro certificado pela CETESB

(Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental), CADRI (Certificado de Movimentação de

Resíduos de Interesse Ambiental) e credenciado pelos órgãos legisladores para Região Metropolitana de São Paulo. Conversão de acordo com a NBR 6120:

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- a) Blocos artificiais: Blocos de argamassa 2200 kg/m³; cimento 2000 kg/m³; lajotas cerâmicas 1800 kg/m³; tijolos furados 1300 kg/m³; tijolos maciços 1800 kg/m³; tijolos sílico-calcários 2000 kg/m³;
- b) Revestimentos e concretos: Argamassa de cal, cimento e areia 1900 kg/m³; argamassa de cimento e areia 2100 kg/m³; concreto simples 2400 kg/m³; concreto armado 2500 kg/m³;
- c) Forro fibra mineral 300 Kg/m³.

3. MOVIMENTAÇÕES DE TERRA:

07.01.020 - Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto

- 1) Será medido pelo volume de corte, considerado na caixa (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de corte, em campo aberto, para solos de primeira categoria, englobando os serviços: escavação e carga mecanizadas; transporte interno a obra, num raio de um quilômetro; descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Não remunera a limpeza e raspagem do terreno, incluindo a retirada de raízes e troncos.

07.12.040 - Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro

- 1) Será medido pelo volume de aterro executado, considerado na caixa (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a execução de corte e aterro mecanizados para solos de primeira categoria, em campo aberto, englobando os serviços: corte; carregamento e transporte até o raio de um quilômetro, dentro da obra; o lançamento do solo para aterro; acertos e acabamentos manuais no corte. Não remunera os serviços de compactação com controle tecnológico de solo.

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

54.01.010 - Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

- 1) Será medido por área de plataforma, aferida na projeção horizontal, com regularização e compactação executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

07.12.020 - Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto

- 1) Será medido pelo volume de aterro executado, considerado na caixa (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessários para a execução e compactação de aterros em campo aberto, englobando os serviços: espalhamento de solo fornecido, previamente selecionado; homogeneização do solo; compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 5681, NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. Não remunera o fornecimento de solo.

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

05.10.023 - Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km

1) Será medido pelo volume de solo, aferido na caixa, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até a unidade de destinação final, ou da jazida, até o local de descarregamento, menos 1 quilômetro (m³).

2) O item remunera o tempo do veículo à disposição, para o carregamento, descarregamento e manutenção; os serviços de: transporte, descarregamento, e o retorno do veículo descarregado, para distâncias superiores a 5 quilômetros até 10 quilômetros. O serviço de transporte de solos até unidade de destinação final deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do

Meio Ambiente (CONAMA). Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Não remunera os serviços de espalhamento quando necessário. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

05.09.007 Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra

1) Será medido por metro cúbico de terra descartado aferido pelo volume da caçamba.

2) O item remunera a taxa de descarte de solo seco, limpo, e não contaminado em aterro certificado pela CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental), CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) e credenciado pelos órgãos legisladores para Região Metropolitana de São Paulo.

4. QUADRA POLIESPORTIVA:

10.02.020 Armadura em tela soldada de aço

1) Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).

2) O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.

35.01.550 - Piso em fibra de polipropileno corrugado para quadra de esportes, inclusive pintura

- 1) Será medido por metro quadrado de piso executado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais para execução de piso para quadra de esportes

incluindo:

- a) Verificação do grau de compactação do terreno considerando 95 % do Proctor Normal, para valores inferiores o terreno deverá ser escarificado a uma profundidade de 20 cm e recompactado até ser obtido grau de compactação relativo a 95 % do Proctor Normal;
- b) Sub-base de 8 cm preparada com brita graduada simples, lançado e espalhado com equipamentos adequados, a fim de assegurar a sua homogeneidade;
- c) Piso com 8 cm de espessura, constituído por: concreto usinado com resistência mínima a compressão de 25 MPa, fibra de polipropileno corrugada considerando 3kg/m³ e barras de transferência de aço liso com diâmetro de 12,5 mm e comprimento de 35 cm, sendo metade pintada e engraxada;
- d) Acabamento superficial do piso através da regularização da superfície, desempenho mecânico do concreto e alisamento superficial;
- e) Serragem das juntas devidamente alinhadas em profundidade mínima de 3 cm;
- f) As juntas de construção, serradas e encontro deverão ser seladas com mastique de poliuretano;
- g) Preparação da superfície para recebimento da pintura;
- h) Pintura da superfície em tinta acrílica;
- i) Pintura das faixas demarcatórias em tinta acrílica;

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Remunera também todos os materiais, acessórios, equipamentos e a mão de obra necessária para a execução completa do serviço. Não remunera a tela soldada.

34.05.270 - Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos

- 1) Será medido por área, na projeção vertical, de alambrado em tela executado (m²).
- 2) O item remunera a execução de alambrado tubular para fechamento em geral, de qualquer altura, aferida na projeção vertical, não sendo considerada a altura do chumbamento em embasamento, ou solo, constituído por:
 - a) Fornecimento e instalação de montantes verticais em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e espessura de 2,25 mm, chumbados diretamente no solo ou sobre mureta ou sobre embasamento na profundidade média de 0,50 m e com espaçamento máximo de 2,40 m entre colunas, extremo superior com acabamento superior tipo tampa em chapa de aço carbono SAE 1008 / 1012, bitola MSG 14 (2 mm de espessura);
 - b) Fornecimento e instalação de travamentos horizontais soldados aos montantes verticais, nas partes superior, intermediária e inferior do alambrado, em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e espessura de 2,25 mm;
 - c) Fornecimento e instalação de três fios de cabo tirante para fixação da tela, em cabo de aço doce fio BWG 10 (3,40 mm), tensionado por esticadores a cada 2,40 m e fixados nos montantes verticais com arames amarradores fio de aço BWG 14;
 - d) Fornecimento e instalação de contraventamentos a cada 15 m, ou nos seccionamentos, ou finais de alambrado, por meio de mãos-francesas em tubos de aço SAE 1008 / 1010 galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e espessura de 2,25 mm, parafusadas ou soldadas nos montantes verticais;

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

e) Fornecimento e instalação de tela; referência comercial Zinc Fence fabricação Universal, fabricação Incotela ou equivalente, com malha ciclônica tipo Q de 2 (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40

mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² NBR 6331, com acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração;

f) Fornecimento e instalação de arame fabricado em fio de aço doce recozido e zincado bitola BWG

14 (2,11 mm) de acordo com a NBR 5589, utilizado para amarração da tela e do arame farpado aos montantes verticais e travamentos.

g) Remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o alambrado, conforme recomendações do fabricante; referência comercial Glaco Zink fabricação

Glasurit, ou C.R.Z. fabricação Quimatic, ou equivalente; aplicação de fundo sintético branco antioxidante, para superfície de aço galvanizado, aplicado em uma demão, e esmalte sintético na cor alumínio, aplicado com duas demãos, em todo o material utilizado para a execução do alambrado, com exceção feita à tela;

h) Não remunera os serviços de execução de base para fixação dos montantes, fundação e muretas.

34.05.290 - Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática

1) Será medido pela área de portão de abrir instalado (m²).

2) O item remunera o fornecimento de portão de abrir, constituído por barras verticais de 25 x 2 mm e fio de ligação com diâmetro de 5 mm, formando um gradil com malha de 65 x 132 mm; quadro em perfil quadrado, espessura mínima de 1,9 mm; batente em

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

perfil retangular, espessura mínima de 3 mm; jogo completo de ferragens, incluindo eixo pivotante, fechaduras, maçanetas, gonzos e trincos, compatíveis com as dimensões do portão; todo material confeccionado em aço galvanizado a fogo, soldados pelo processo automático de eletrofusão, tratamento superficial por galvanização a fogo conforme norma ASTM-A123/123M-2017, parafusos antifurto, acabamento com pintura poliéster a pó aplicada eletrostaticamente, em várias cores. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação completa e fixação do portão.

5. DRENAGEM:

90082 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024

O item remunera:

Escavadeira Hidráulica: equipamento utilizado para a atividade de escavação;

Servente: profissional que auxilia o trabalho feito pelo equipamento.

92210 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024

O item remunera:

- Assentador de tubos: profissional designado para a atividade de assentamento de tubos;

- Servente: profissional designado para auxiliar na atividade de assentamento de tubos;

- Escavadeira hidráulica com potência de 111 hp: equipamento utilizado para a atividade de assentamento de tubos;

- Tubo de concreto armado, classe PA-1, DN 400 mm: tubo de concreto para rede coletora de águas pluviais;

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- Argamassa traço 1:3: utilizada para vedação das conexões dos tubos de concreto com junta rígida para redes de águas pluviais.

93368 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

O item remunera:

- Servente: profissional que auxilia o trabalho feito pela escavadeira.
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.
- Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m³, peso operacional 17 T, potência bruta 111 HP: utilizada para lançar a terra dentro da vala.
- Compactador de solos de percussão (sapo) com motor a gasolina 4 tempos de 4 CV: equipamento utilizado para a compactação do solo utilizado no aterro da vala (já contempla o operador).

CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020

O item remunera:

- Pedreiro: responsável por preparar o fundo da cava e assentar/ colocar as peças pré-moldadas;
- Servente: auxilia os pedreiros em suas tarefas;
- Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira: para colocação das peças pré-moldadas com mais de 50kg;
- Lastro com preparo de fundo: composição utilizada para execução de lastro de areia no fundo da cava;
- Argamassa traço 1:3: utilizada para o assentamento das peças pré-moldadas;

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- Caixa pré-moldada para execução da boca de lobo;
- Conjunto pré-moldado composto por grelha, quadro e cantoneira.

6. EQUIPAMENTOS:

35.01.150 - Trave oficial completa com rede para futebol de salão

- 1) Será medido por conjunto de trave com rede instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento de trave completa com rede para futebol de salão, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: execução de esperas para a fixação da trave, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno em PVC; fornecimento e instalação de trave removível para futebol de salão, nas dimensões oficiais de 3 x 2 x 1 m, em tubo de aço galvanizado, providos de ganchos especiais para a fixação da rede, com acabamento em esmalte verde; fornecimento e instalação de rede para futebol de salão à base de resina de poliamida (náilon), com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm.

Cotação - ESTRUTURA DE BASQUETE MOD. PÉ DIREITO CHUMBADO C/TUBO DE 4" E AVANÇO DE 1.30mts

O item, derivado de cotação global, remunera um par de estruturas necessárias para fixação das tabelas de basquete, bem como remunera o transporte até o local e a mão de obra necessária para instalação.

103769 - PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022

O item remunera:

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação dos equipamentos;



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação dos equipamentos;
- Par de tabelas de basquete em compensado naval de 1,80 x 1,20 m, com aro de metal e rede (sem suporte de fixação);
- Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 até 1,5 m e altura de 1,00 m (inclusos sapatas fixas ou rodízios);
- Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre.

35.01.170 Poste oficial completo com rede para voleibol

- 1) Será medido por conjunto de poste com rede instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento de par de postes oficial completo com rede para voleibol, todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a execução dos serviços: execução de esperas para a fixação dos postes, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno em PVC; fornecimento e instalação de par de postes removíveis para voleibol, em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 3, providos de ganchos especiais para a fixação da rede, roldana e carretilha, com acabamento em esmalte verde; fornecimento e instalação de rede para voleibol à base de resina de poliamida (náilon), com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm, com acabamento nos quatro lados em lona.

7. ILUMINAÇÃO INTERNA:

93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

O item remunera:

- Servente: profissional que escava manualmente a vala

93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

O item remunera:

- Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e opera o compactador.
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.
- Compactador de solos de percussão (sapo) com motor a gasolina 4 tempos de 4 CV: equipamento utilizado para a compactação do solo utilizado no aterro da vala (já contempla o operador).

41.12.210 - Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W -

150 W/200 W

- 1) Será medido por unidade de projetor instalado (un)
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de projetor LED modular com suporte para fixação, com índice de proteção mínimo IP67 no bloco ótico e IP54 no alojamento, índice de proteção IK de no mínimo 09, protetor de surto de no mínimo 10 KA, vida útil de no mínimo 50000 horas, com eficiência mínima de 125 l/W e fluxo luminoso mínimo de 26294 lm, temperatura de cor 4000 até 5000K; referências comerciais: CLF-MP200C da Conexled, HRS-200 da H2xtech, RFL180-B502-002 da Pulse Led ou equivalente.

101632 - RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025

O item remunera:

- Eletricista: oficial responsável pela instalação do relé;
- Auxiliar de eletricista: auxilia ao oficial na instalação do relé;
- Relé fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 W, de conector, sem base;
- Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19 mm x 5 m: utilizado para isolar as emendas entre os cabos do relé e os cabos da rede existente.

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**

93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

O item remunera:

- Eletricista: oficial responsável pela instalação do disjuntor;
- Auxiliar de eletricista: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor;
- Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 4 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5;
- Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 6 até 32A.

38.13.020 - Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios

- 1) Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 50 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações. Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo; referência comercial: Kanalex-KL da Kanaflex ou equivalente. Norma técnica: NBR 15715. Não remunera os serviços de escavação.

39.21.060 - Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/39.21.060 1kV - isolação HEPR 90°C

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

2) O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolamento em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

39.21.030 - Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C

1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).

2) O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolamento em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

39.04.040 - Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²

1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).

2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre recozido, confeccionada em malha de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, encordoamento classe 2 na bitola especificada; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

**97882 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M.
AF_12/2020**

- Pedreiro: profissional responsável por preparar o fundo da cava e colocar as peças pré-moldadas;

- Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas;

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- Lastro com preparo de fundo: composição utilizada para execução de lastro de brita no fundo da cava;
- Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 10 a 30 litros: composição utilizada para execução da tampa da caixa;
- Caixa de passagem sem fundo em concreto pré-moldado com dimensões internas de 0,4 x 0,4 x 0,4 m.

96986 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

- Eletricista: operário responsável pela execução do serviço;
- Auxiliar de eletricista: operário que auxilia na execução do serviço;
- Haste de aterramento com 3,00 m e dn = 3/4": material utilizado em SPDA com a função de condutor.

42.05.160 - Conector olhal cabo/haste de 5/8'

- 1) Será medido por unidade de conector instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de conector para aterramento tipo olhal, reforçado, para cabo / haste de 5/8, em latão forjado natural; referência comercial: PK 0104 Paraklin, PRT-908 Paratec, 662301 Magnet, DR-097 Raycon, PG-0104 Paragam, TH-58-R Intelli, TTC004-1 Conimel ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra para a instalação do conector.

8. ILUMINAÇÃO EXTERNA:

93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

O item remunera:



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

-Servente: profissional que escava manualmente a vala

93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

O item remunera:

- Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e opera o compactador.

- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.

- Compactador de solos de percussão (sapo) com motor a gasolina 4 tempos de 4 CV: equipamento utilizado para a compactação do solo utilizado no aterro da vala (já contempla o operador).

41.10.340 - Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m

1) Será medido por unidade de poste instalado (un).

2) O item remunera o fornecimento de poste telecônico reto, com altura útil de 8,00 m, em aço SAE

-1010 / 1020 galvanizado a fogo com base e chumbadores para flangear ou com prolongamento para engastar; referência Yluminart ou equivalente; materiais complementares e acessórios; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.

41.10.070 - Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias

1) Será medido por unidade de cruzeta instalada (un).

2) O item remunera o fornecimento de cruzeta reforçada, em ferro galvanizado a fogo, para a fixação de quatro luminárias externas; referência YT-10/4 1000W da Yluminart e

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

SBC-704/S-R 4 da Shomei ou equivalente; inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da cruzeta.

**101657 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS**

- Eletricista: oficial responsável pela instalação da luminária;
- Auxiliar de eletricista: auxilia ao oficial na instalação da luminária;
- Luminária de LED para iluminação pública de 33 W até 50 W, invólucro em alumínio ou aço inox;
- Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19 mm x 5 m: utilizado para isolar as emendas entre os cabos da luminária e os cabos da rede existente;
- Guindauto hidráulico: utilizado para a instalação da luminária.

38.13.020 - Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios

- 1) Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 50 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações. Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo; referência comercial: Kanalex-KL da Kanaflex ou equivalente. Norma técnica: NBR 15715. Não remunera os serviços de escavação.

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

**39.21.060 - Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/39.21.060 1kV -
isolação HEPR 90°C**

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolação em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

**39.21.030 - Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR
90°C**

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolação em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

39.04.040 - Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre recozido, confeccionada em malha de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, encordoamento classe 2 na bitola especificada; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

**97882 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-
MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M.
AF_12/2020**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- Pedreiro: profissional responsável por preparar o fundo da cava e colocar as peças pré-moldadas;
- Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas;
- Lastro com preparo de fundo: composição utilizada para execução de lastro de brita no fundo da cava;
- Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 10 a 30 litros: composição utilizada para execução da tampa da caixa;
- Caixa de passagem sem fundo em concreto pré-moldado com dimensões internas de 0,4 x 0,4 x 0,4 m.

101505 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

O item remunera:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da entrada de energia elétrica.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da entrada de energia elétrica.
- Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 9 metros, carga nominal menor ou igual a 1000 DAN, engastamento simples com 1,5 metros de solo.
- Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm, instalado no poste.
- Curva 180 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm, instalada no poste.
- Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm, instalada no poste.
- Luva para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm, instalada no poste.
- Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², antichama 0,6/1,0 KV, para o ramal de entrada do consumidor.

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada, sem isolador.
- Conector grampo metálico tipo olhal, para SPDA, para haste de aterramento de 3/4": para conectar a cordoalha e a haste de aterramento.
- Haste de aterramento 3/4 para SPDA.
- Disjuntor tripolar tipo DIN, corrente nominal de 50A.
- Caixa inspeção em polietileno para aterramento e para raios diâmetro = 300 mm.
- Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensões de *72* x *72* mm.
- Armação vertical com haste e contra pino, em chapa de aço galvanizado 3/16", com 1 estribo, sem isolador.
- Arruela redonda de latão, diâmetro externo de 34 mm, espessura de 2,5 mm, diâmetro do furo de 17 mm: para fixação da armação vertical no poste.
- Vergalhão zincado rosca total, 1/4" (6,3 mm): para fixação da armação no poste.
- Porca zincada, sextavada, diâmetro 1/4": para fixação da armação no poste.
- Fita metálica perfurada, l = *18* mm, rolo de 30 m, carga recomendada = *30* kgf: para fixação do eletroduto no poste.
- Parafuso de ferro polido, sextavado, com rosca parcial, diâmetro 5/8", comprimento 6", com porca e arruela de pressão: para fixação da fita metálica no eletroduto.
- Caixa de proteção para 1 medidor trifásico, com visor, de sobrepor, em chapa de aço - padrão da concessionária local (Insumo substituído, ver item 8 – Pendências).
- Bucha de nylon sem aba S6, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Philips: para fixação da caixa metálica de sobrepor.

96986 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

O item remunera:

- Eletricista: operário responsável pela execução do serviço;
- Auxiliar de eletricista: operário que auxilia na execução do serviço;
- Haste de aterramento com 3,00 m e dn = 3/4": material utilizado em SPDA com a função de condutor.

98111 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

O item remunera:

- Pedreiro: profissional responsável por preparar o fundo da cava e instalar a caixa;
- Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas;
- Lastro de vala com preparo de fundo: composição utilizada para execução de lastro de areia no fundo da cava;
- Caixa inspeção em polietileno para aterramento e para raios, diâmetro = 300 mm.

9. PAVIMENTAÇÃO

54.01.010 - Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

- 1) Será medido por área de plataforma, aferida na projeção horizontal, com regularização e compactação executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide.

Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

54.01.210 - Base de brita graduada

1) Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais

49.673/ 2005 e 49.674/ 2005.

54.04.340 - Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia

1) Será medido pela área total de piso pavimentado com blocos de concreto (m²).

2) O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, na cor natural, tipos: raquete e/ou retangular e/ou sextavado e/ou 16 faces; referências Blocasa, Presto, Tatu ou equivalente, conforme a norma NBR 9781; areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superfície; lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de placa vibratória; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos ou a 45°, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o conseqüente

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

intertravamento dos blocos. Remunera também o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento; não remunera fornecimento de lastro de brita, quando necessário.

94277 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024

O item remunera:

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia;
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré fabricadas;
- Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra;
- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias;
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

10. RAMPA DE ACESSIBILIDADE

54.01.010 - Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

- 1) Será medido por área de plataforma, aferida na projeção horizontal, com regularização e compactação executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide.

Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

11.18.040 - Lastro de pedra britada

- 1) Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³):
 - a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala;
 - b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.
- 2) O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

11.18.060 - Lona plástica preta - uso geral

- 1) Será medido pela área de lona plástica aplicada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de lona plástica preta, uso geral, espessura de 150 micras e a mão de obra necessária para a aplicação da lona.

10.02.020 Armadura em tela soldada de aço

- 1) Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.

11.01.130 Concreto usinado, fck = 25 MPa



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm.

11.16.020 - Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento

- 1) Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

11.16.220 - Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície

- 1) Será medido por área de piso em concreto nivelado e alisado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto. Não remunera o fornecimento, o lançamento e o adensamento do concreto.

30.04.030 - Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista

- 1) Será medido pela área revestida com ladrilho, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

2) O item remunera o fornecimento de ladrilho hidráulico podó tátil, para portadores de deficiência visual, de 25 x 25 cm, com espessura média de 2,5 cm, em várias cores; referência comercial

Mosaicos Amazonas, Pisos Paulista, Mosaicos Bernardi ou equivalente; cimento, cal hidratada, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para os serviços: preparo e aplicação da argamassa mista de assentamento; assentamento de ladrilho hidráulico, conforme paginação prevista em projeto, sobre superfície regularizada, conforme recomendações dos fabricantes e atendendo às exigências das Normas NBR 9457 e NBR 9050. Não remunera os serviços de regularização da superfície e rejuntamento do piso.

24.03.320 Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"

1) Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado (m).

2) O item remunera o fornecimento de corrimão tubular constituído por: tubo de aço galvanizado com diâmetro de 2"; suporte em chapa de ferro galvanizado, suporte de fixação em chapa de ferro galvanizado com espessura de 1/8 e diâmetro de 70 mm, com parafusos auto-atarrachantes, em elementos de concreto; ou grapa tipo rabo de andorinha, para fixação em alvenarias em geral; ou solda, para a fixação em elementos metálicos; materiais acessórios e a mão de obra necessária para o chumbamento das grapas, ou fixação das rosetas, ou soldagem do corrimão. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante; referência comercial Glaco Zink fabricação Glasurit, ou

C.R.Z. fabricação Quimatic ou equivalente. Não remunera a sinalização tátil.

11. RAMPA DE ACESSIBILIDADE – GUIA REBAIXADA



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

54.01.010 - Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

- 1) Será medido por área de plataforma, aferida na projeção horizontal, com regularização e compactação executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide.

Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

11.18.040 - Lastro de pedra britada

- 1) Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³):
 - a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala;
 - b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.
- 2) O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

11.18.060 - Lona plástica preta - uso geral

- 1) Será medido pela área de lona plástica aplicada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de lona plástica preta, uso geral, espessura de 150 micras e a mão de obra necessária para a aplicação da lona.

10.02.020 Armadura em tela soldada de aço

- 1) Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

2) O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.

11.01.130 Concreto usinado, fck = 25 MPa

1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm.

11.16.020 - Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento

1) Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).

2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

11.16.220 - Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície

1) Será medido por área de piso em concreto nivelado e alisado (m²).

2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto. Não remunera o fornecimento, o lançamento e o adensamento do concreto.

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**

30.04.030 - Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista

- 1) Será medido pela área revestida com ladrilho, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de ladrilho hidráulico podotátil, para portadores de deficiência visual, de 25 x 25 cm, com espessura média de 2,5 cm, em várias cores; referência comercial

Mosaicos Amazonas, Pisos Paulista, Mosaicos Bernardi ou equivalente; cimento, cal hidratada, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para os serviços: preparo e aplicação da argamassa mista de assentamento; assentamento de ladrilho hidráulico, conforme paginação prevista em projeto, sobre superfície regularizada, conforme recomendações dos fabricantes e atendendo às exigências das Normas NBR 9457 e NBR 9050. Não remunera os serviços de regularização da superfície e rejuntamento do piso.

12. VEGETAÇÃO

34.02.100 - Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)

- 1) Será medido pela área real de terreno onde ocorrer o plantio de grama (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

34.03.020 - Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- 1) Será medido por unidade de muda plantada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da muda de arbusto, tipo Azálea / Azaléia (*Rhododendron indicum*), em mudas, com altura variável entre 0,60 e 0,80 m, terra vegetal orgânica adubada e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das mudas, irrigação, cobertura com terra vegetal; remunera também a rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

34.03.130 - Arbusto Alamanda - h= 0,60 a 0,80 m

- 1) Será medido por unidade de muda plantada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de arbusto, tipo Alamanda (*Allamanda schottii*), em mudas, com altura variável entre 0,60 e 0,80 m, terra vegetal orgânica adubada e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das mudas, irrigação, cobertura com terra vegetal; remunera também a rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

34.04.050 - Árvore ornamental tipo Pata de Vaca - h= 2,00 m

- 1) Será medido por unidade de árvore plantada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da muda de árvore ornamental, tipo Pata de Vaca (*Bauhinia* variegata), com altura média de 2,00m e diâmetro na altura do peito (D.A.P.) mínimo de 2,50cm, tutor em estaca de bambu ou madeira apropriada e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: transporte da muda até o local do plantio, plantio da árvore, cobertura com a terra vegetal orgânica, irrigação, instalação do tutor com profundidade mínima de 50cm e altura compatível com a altura da muda; remunera também mão de obra para abertura de cova e/ou coveta, a rega e conservação para pega da muda e eventual substituição da muda que não pegar, num prazo de 60 dias e/ou conforme fiscalização.

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

34.04.130 - Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m

- 1) Será medido por unidade de árvore plantada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da muda de árvore ornamental, tipo Ipê Amarelo (Tabebuia

chrysotricha), com altura média de 2,00m e diâmetro na altura do peito (D.A.P.) mínimo de 2,50cm, tutor em estaca de bambu ou madeira apropriada e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: transporte da muda até o local do plantio, plantio da árvore, cobertura com terra vegetal orgânica, irrigação, instalação do tutor com profundidade mínima de 50cm e altura compatível com a altura da muda; remunera também mão de obra para abertura de cova e/ou coveta, a rega e conservação para pega da muda e eventual substituição da muda que não pegar, num prazo de 60 dias e/ou conforme fiscalização.

34.04.166 Árvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m

- 1) Será medido por unidade de árvore plantada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da muda de árvore ornamental, tipo Aroeira salsa (Schinus molle), com altura média de 2,00m e diâmetro na altura do peito (D.A.P.) mínimo de 2,50cm; tutor em estaca de bambu ou madeira apropriada e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: transporte da muda até o local do plantio; plantio da árvore; cobertura com terra vegetal orgânica, irrigação, instalação do tutor com profundidade mínima de 50cm e altura compatível com a altura da muda; remunera também mão de obra para abertura de cova e/ou coveta, a rega e conservação para pega da muda e eventual substituição da muda que não pegar, num prazo de 60 dias e/ou conforme fiscalização.

13. MOBILIÁRIO

35.20.050 - Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

litros

- 1) Será medido unidade de lixeira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto de 4 lixeiras em plástico com tampa basculante, para coleta seletiva, com suporte para chão em aço galvanizado, capacidade de 50 litros cada cesto; referência comercial Natural Limp, Lixlimp, Plasbox ou equivalente.

35.04.120 - Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm

- 1) Será medido por unidade de banco instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação completa de banco em concreto pré-moldado, nas medidas 150 x 45 x 45 cm; referência comercial BVP150 da Neo-Rex ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a execução de base em concreto.

14. LIMPEZA FINAL DA OBRA

55.01.030 - Limpeza complementar com hidrojateamento

- 1) Será medido por superfície de área limpa (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento equipamentos, materiais de consumo e a mão-de-obra necessária para a execução do serviço de limpeza complementar, de áreas em geral, por meio de jato d'água de alta pressão, inclusive com a utilização de produtos químicos, quando necessário.

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os serviços relacionados e quantificados na planilha orçamentária e memória de cálculo fornecida por esta Municipalidade retratam a necessidade do objeto apresentado.

Município de Araçoiaba da Serra, em 17 de abril de 2026.

Victória de Paula Soriano Santos

Responsável Técnico designado

CAU n.º A283134-1

Adenilson Vieira Palma

Responsável Técnico designado

CREA n.º: A **5070011531-SP**

De acordo.

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra

Gabinete do Prefeito

**15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**

